



Edição: Especial

Data:

20/07/2022

**ESTADO DA PÁRAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
"Casa Juvenil Tomé da Silva"**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00004/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização e arquivamento em meio eletrônico para Câmara Municipal de Malta — PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

PEDRO PEREIRA DA SILVA NETO – ME
40.014.513/0001-76
Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
Publique-se e cumpra-se.

MARIA ELIENE PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara
Malta - PB, 19 de julho de 2022.

**ESTADO DA PÁRAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
"Casa Juvenil Tomé da Silva"**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização e arquivamento em meio eletrônico para Câmara Municipal de Malta — PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00004/2022, a qual sugere a contratação de:

PEDRO PEREIRA DA SILVA NETO - ME
40.014.513/0001-76
Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
Publique-se e cumpra-se.

MARIA ELIENE PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara
Malta - PB, 19 de julho de 2022.

**ESTADO DA PÁRAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
"Casa Juvenil Tomé da Silva"**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA - PB E PEDRO PEREIRA DA SILVA NETO - ME, CNPJ: 40.014.513/0001-76.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de digitalização e arquivamento em meio eletrônico para Câmara Municipal de Malta — PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta da disponibilidade financeira do Câmara Municipal de Malta - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO DE 2022, NO ELEMENTO DE DESPESA 339039 — OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

VALOR MENSAL R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais)

VIGENCIA: 20/07/2022 à 31/12/2022

MARIA ELIENE PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara
Malta - PB, 20 de julho de 2022.